



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**11/05/2015**

Edição N° 82



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### DICOGE - EDITAL

Visitas Correicionais na Comarca de Franca

#### DICOGE 1.1 - Corregedores Permanentes

Edital de Corregedores Permanentes



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

#### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0174/2015 - Processo 0007567-54.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juiza de Direito da 1 Vara de registro publicos da Capital

#### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0174/2015 - Processo 0019186-49.2013.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 18º Oficial de Registro de Imoveis - Nobuko Noguti

#### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0174/2015 - Processo 0030251-12.2011.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Edson Modesto

#### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0174/2015 - Processo 0033790-93.2005.8.26.0100 (000.05.033790-4)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A

#### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0174/2015 - Processo 0051017-23.2010.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - DLW Empreendimentos Ltda

#### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0174/2015 - Processo 0177304-36.2007.8.26.0100 (100.07.177304-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Rosalina Pedroso e outro

### DICOGE - EDITAL

## Visitas Correicionais na Comarca de Franca

Página 10

DICOGE

### EDITAL

O Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos Delegados do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos e Oficial de Registro Civil das Pessoas

Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de FRANCA que, no dia 14 (catorze) de maio de

2015 (dois mil e quinze), realizará, pessoalmente, visitas correicionais nas serventias, devendo permanecer o livro de visitas e

correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 07 de maio de 2015.

**HAMILTON ELLIOT AKEL**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

### EDITAL

O Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos Delegados do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos e Oficial de Registro Civil das Pessoas

Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de FRANCA que, no dia 15 (quinze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), realizará, pessoalmente, visitas correccionais nas serventias, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 07 de maio de 2015.

**HAMILTON ELLIOT AKEL**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 1.1 - Corregedores Permanentes**

## **Edital de Corregedores Permanentes**

Página 10

### **DICOGE 1.1**

#### **CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

#### **SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

#### **1ª Vara Cível**

1º Ofício Cível

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Espírito Santo do Turvo

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Pedro do Turvo

#### **2ª Vara Cível**

2º Ofício Cível

Juizado Especial Cível

#### **3ª Vara Cível**

3º Ofício Cível

#### **Vara Criminal**

Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídios

Infância e Juventude

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0174/2015 - Processo 0007567-54.2015.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juiza de Direito da 1ª Vara de registro publicos da Capital**

Página 804

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

**RELAÇÃO Nº 0174/2015**

**Processo 0007567-54.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juiza de Direito da 1 Vara de registro publicos da Capital - Vistos. Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado em face do 2º Tabelião de Protesto da Capital, Antonio Augusto Smith Junqueira, em razão de possível infração capitulada no art. 31, I, II e V, da Lei 8935/94.

Conforme se verifica nos autos nº 0045148-40.2014.8.26.0100, o Tabelião deixou de atender legítima solicitação da interessada de levar a protesto prestações vencidas referentes a contrato de locação, referentes aos meses de junho a outubro de 2014, bem como se verificou o descaso dos funcionários da Serventia no atendimento da interessada, o que, em tese, gerou prejuízos, já que a reclamante precisou se dirigir a outra Serventia para efetivação do protesto. Instaurado o procedimento administrativo, o Oficial foi ouvido às fls.23/24. Informa que não teve contato direto com o caso objeto desta reclamação, sendo a qualificação de referido título feita por quatro funcionários habilitados (dois substitutos e dois escreventes). Aduz que seus prepostos são altamente qualificados, com vasta experiência, e não tem conhecimento de outros problemas envolvendo o atendimento à usuários e qualificações dos títulos apresentados. Na presente hipótese, esclarece que a primeira qualificação foi feita por sua primeira substituta, Adriana, que recusou o ingresso e posteriormente foi conversar com Renata, que também apontou o óbice, relativo ao prazo de vencimento das parcelas. Condiçãoou o protesto à declaração expressa de vencimento pela reclamante, o que não ocorreu. Por fim, informa que a interessada realizou anotações de próprio punho no título e reapresentou-o ao 5º Tabelionato de Protesto da Capital, obtendo êxito. Alegações finais foram apresentadas às fls.30/35. É o relatório. Passo a fundamentar Sustenta o Tabelião que não protestou o título apresentado, tendo em vista a existência de dúvida em relação ao real vencimento da parcela relativa ao mês de outubro, sendo que seus prepostos, ao proceder à qualificação, verificaram que uma parcela cobrada ainda pendia de vencimento por ocasião da apresentação do documento. Pois bem, analisando os elementos trazidos aos autos, verifico que não há elementos seguros e eficientes para demonstrar a ocorrência de falta funcional, a justificar a aplicação de qualquer sanção administrativa censória disciplinar. Preliminarmente, cumpre destacar que o Tabelião tem plena liberdade para proceder à qualificação, gozando de independência na atribuição do exercício de suas funções para a avaliação do título a ele apresentando, sendo que no caso de dúvida em relação ao vencimento, deverá recusarse a efetuar o ato, observando as regras de prudência e zelo no exercício profissional. No mais, não procede a alegação da reclamante no tocante à demora na recepção do título. Entre a apresentação e a tentativa de intimação da devedora por edital decorreram cinco dias úteis, sendo observado o prazo legal previsto na Lei de Registros Públicos. Ainda há que se considerar que a negativa do protesto não trouxe prejuízo à interessada, uma vez que, após a menção das parcelas no título, realizadas por ela de próprio punho (fl.16), o ato foi praticado pelo 5º Tabelião de Protestos de Títulos da Capital (fls.17/18). Ao que parece, se houvesse a apresentação da mesma planilha, com menção das parcelas vencidas pela interessada, o 2º Tabelião também realizaria o protesto. Por fim, não há reclamações de idêntico conteúdo envolvendo mencionada Serventia, que inclusive foi

elogiada por este Juízo por meio da Portaria 12/83 (fl.37). Diante do exposto, não havendo qualquer conduta irregular ou falta funcional praticada, determino o arquivamento do presente procedimento administrativo disciplinar, bem como julgo improcedente a reclamação nº 0045148-40.2014.8.26.0100 que originou este feito. Sem custas, despesas ou honorários decorrentes deste procedimento. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, . Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 70) - ADV: SABRINA LIGUORI SORANZ (OAB 195608/SP), RENATO MORDJIKIAN (OAB 170617/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0174/2015 - Processo 0019186-49.2013.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis - 18º Oficial de Registro de Imóveis - Nobuko Noguti**

Página 805

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0174/2015**

**Processo 0019186-49.2013.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - 18º Oficial de Registro de Imóveis - Nobuko Noguti

- Certifico e dou fé que desentranhei a carta de adjudicação, que se encontrava às fls. 15/136, substituindo-a por cópias, encontrando-se o original à disposição do interessado para ser retirada. - CP-77 - ADV: BABINET HERNANDEZ (OAB 67976/SP), JOSE MARCELO DA SILVA (OAB 320850/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0174/2015 - Processo 0030251-12.2011.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Edson Modesto**

Página 806

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0174/2015**

**Processo 0030251-12.2011.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Edson Modesto -

IVONETE FRANCISCA VENÂNCIO E S/M. ANTONIO e outros - Antonio Venancio - Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação dos autores quanto ao despacho de fls. 275, ficando os mesmos intimados a darem andamento ao processo no prazo de 30 dias, contados a partir de 08/03/2015. Decorrido este prazo, os autores serão intimados pessoalmente para que, em 48 horas, sob pena de extinção, dêem andamento ao feito. - PJV-21 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), MARCOS PAULO NUNES VIEIRA (OAB 279754/SP), FRANCISCO APRIGIO GOMES (OAB 115754/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0174/2015 - Processo 0033790-93.2005.8.26.0100 (000.05.033790-4)**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A**

Página 806

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0174/2015**

**Processo 0033790-93.2005.8.26.0100 (000.05.033790-4)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A - Josephinha Ricetti Borges da Silva - Municipalidade de São Paulo e outros - Fls. 774/776: Abra-se vista ao Sr. Perito Horácio Tanze Filho para que se manifeste quanto ao alegado pelo Município. Prazo 20 dias. Int. PJV 21 - ADV: RENATA LANE (OAB 289214/SP), ALESSANDRA OBARA SOARES DA SILVA (OAB 196600/SP), PEDRO MARINI NETO (OAB 106902/SP), OITI GEREVINI (OAB 69488/SP), FLAVIA DELLA COLETTA (OAB 141480/SP), DEMETRIA ALVES SEMEDO (OAB 172533/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), HAMILTON PEREIRA MARTUCCI JUNIOR (OAB 80031/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0174/2015 - Processo 0051017-23.2010.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - DLW Empreendimentos Ltda**

Página 807

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0174/2015**

**Processo 0051017-23.2010.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - DLW Empreendimentos Ltda - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo - Fls. 248 e ss: Recebo o recurso de apelação em seus regulares efeitos. Às contrarrazões, se houver. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça. Int. PJV 63 - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), IZILDA ESOTICO (OAB 63493/SP), CINARA GRASIELA MESSIAS BRAVIN (OAB 294293/SP), CINTHIA NELKEN SETERA (OAB 172315/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0174/2015 - Processo 0177304-36.2007.8.26.0100 (100.07.177304-8)**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Rosalina Pedroso e outro**

Página 809

## **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0174/2015**

**Processo 0177304-36.2007.8.26.0100 (100.07.177304-8)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Rosalina Pedroso e outro - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO - MARIA SÔNIA DE JESUS DOS SANTOS e outro - Certifico e dou fé que partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - PJV-105 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ROBERTO CORDEIRO (OAB 58769/SP), EDUARDO JOSE CAPUA DE ALVARENGA (OAB 70821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---